

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN) – BIÊNIO 2023/2025 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 22.08.2023 A 22.08.2025. AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, AS 9H HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, NÚMERO DUZENTOS E UM, NO BAIRRO CENTRO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS; JOÃO PAULO RABELO NETO E FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO. O PRESIDENTE SAUDOU A TODOS OS PRESENTES E INFORMOU QUE A Pauta da reunião seria: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS DO IPREMN NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023; PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023; ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE FORMA GERAL E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CALENDÁRIO DE REUNIÕES. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE DO COMITÊ, SENHOR ANDRÉ LUIZ, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE, COM RELAÇÃO A COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023, O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO FOI DE R\$ 2.223.524,84 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 50.174,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); INFORMOU QUE FOI NECESSÁRIO UM APOORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023 NO VALOR R\$ 528.902,99 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). INFORMOU QUE HÁ DÍVIDAS QUANTO AOS REPASSES MENSIS DAS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR E DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS. QUANTO AS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR, TOTALIZA UMA

J. B.

DÍVIDA DE R\$ 179.381,94 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); QUANTO AOS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA (R\$ 171.516,33 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AMT (R\$ 12.796,02 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) E DO IMAMN (DE R\$ 1.269,81 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZAM UMA DÍVIDA DE R\$ 185.582,16 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023 FOI DE R\$ 43.396.928,01 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 46,46% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 45,76% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,78% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 83,34% EM RENDA FIXA; 8,49% EM RENDA VARIÁVEL, 8,17% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE ENVIOU OFÍCIO Nº 0609-A/2023, DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, SOLICITANDO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE FOSSE REALIZADO O RESGATE TOTAL DOS VALORES CONSTANTES NOS FUNDOS "CAIXA BRASIL FI RF DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, ONDE O VALOR FOI R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)" E "CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES – CNPJ 17.502.937/0001-68, ONDE O VALOR FOI R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)"; ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0809-A/2023, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, FOI SOLICITADO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DOS RESGATES ACIMA CITADOS, NOS FUNDOS "CAIXA BRASIL IRF-M1 – CNPJ 14.508.605/0001-00, NO VALOR DE R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)" E "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55, NO VALOR DE R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS). AO ENCERRAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO TIVEMOS ACESSO AOS

d. 6

EXTRATOS DOS INVESTIMENTOS E CONTA CORRENTE E FOI OBSERVADO QUE A APLICAÇÃO SOLICITADA PARA O FUNDO "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55, NO VALOR DE R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)", NÃO FOI REALIZADA. IMEDIATAMENTE O PRESIDENTE DO IPREMN PROCUROU A GERENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DA SITUAÇÃO. A GERENTE GERAL DA AGENCIA, BRUNA SOARES DIAS DE MORAIS, ACESSOU O SISTEMA E VIU QUE A APLICAÇÃO NÃO FOI REALIZADA E A FEZ NAQUELE MOMENTO. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE AQUILO NÃO PODERIA TER ACONTECIDO, QUE FOI UMA IRRESPONSABILIDADE POR PARTE DO BANCO. O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO SE SERIA NECESSÁRIO ENTRAR COM UMA AÇÃO JUDICIAL CONTRA A CEF, PARA RESSARSSIR POSSÍVEIS PERDAS DE RENDIMENTOS POR CONTA DOS DIAS QUE O DINHEIRO FICOU SEM SER APLICADO E POR UNANIMIDADE FOI APROVADO. O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE IRIA PROCURAR A PROCURADORIA DO IPREMN PARA TRATAR DA QUESTÃO E IRÁ SE PRONUNCIAR NA PRÓXIMA REUNIÃO. EM SEGUIDA, APÓS SOLICITAÇÃO POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO ANTERIOR, SOLICITOU QUE FOSSE FEITA UMA LEITURA COM O INTUITO DE REVISAR O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, ONDE FORAM SENDO LIDOS ARTIGO POR ARTIGO, PARAGRAFO POR PARAGRAFO E APÓS OBSERVADAS ALGUMAS SITUAÇÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO ONDE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: O PARÁGRAFO 6º, DO ART 2º, PASSA A SER "PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS SERÁ REMUNERADA NA FORMA DA LEI"; CAPUT DO ART 4º PASSA SER "O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, QUE ATUARÁ COMO ÓRGÃO COLEGIADO, REUNIR-SE-Á MENSALMENTE E, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, RESGUARDADAS A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) REUNIÕES POR EXERCÍCIO FINANCEIRO; CAPUT DO ART 3º PASSA SER "AS DESPESAS COM PASSAGENS E ALIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ CORRERÃO POR CONTA DO IPREMN, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E REUNIÕES FORA DA CIDADE DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN. EM SEGUIDA FOI DISCUTIDA SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ

J R

PARA O BIÊNIO 2023/2025, O QUAL FICOU DECIDIDO, POR UNANIMIDADE, QUE AS REUNIÇÕES SERIAM EM: 14/11/2023, 13/12/2023, 17/01/2024, 14/02/2024, 13/03/2024, 17/04/2024, 15/05/2024, 12/06/2024, 17/07/2024, 14/08/2024, 18/09/2024, 16/10/2024, 13/11/2024, 11/12/2024, 15/01/2025, 12/02/2025, 12/03/2025, 16/04/2025, 14/05/2025, 11/06/2025, 16/07/2025, 13/08/2025. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO SO SENHOR ROMÁRIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, SOLICITOU QUE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES FOSSE ENVIADO PARA A EMPRESA LEMA, PARA QUE OS MESMOS SE ORGANIZASSEM PARA PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, JOÃO PAULO RABELO NETO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS _____

JOÃO PAULO RABELO NETO _____

FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO _____